

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 011/2025 (FMS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 006/2025 (FMS)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, destinado a atender as demandas e necessidades do município de Brejão-PE, em favor MARIA DE LOURDES BEZERRA MELO, inscrita no CPF/MF nº ***.6*4.3**-, RG. 2.111.100-0, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 145, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, é condizente com o praticado nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.



ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria 003/2025



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº 011/2025 (FMS) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 (FMS)**, tendo como Objeto: a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, destinado a atender as demandas e necessidades do município de Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 011/2025 (FMS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 006/2025 (FMS)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, destinado a atender as demandas e necessidades do município de Brejão-PE, em favor **MARIA DE LOURDES BEZERRA MELO**, in [REDACTED] B**-66, RG: 2.1**.0**- SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 145, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, é condizente com o praticado nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Brejão/PE, em 09 de maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria 003/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:39BD7796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2025. Edição 3857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

